



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000116/14 Ordinário		RECURSO Orcamentario
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	Nº DA CONTA 7
DOTAÇÃO 0103100012.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSO		

CREDOR 792 EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS	000	PR
ENDEREÇO RUA MAL FLORIANO PEIXOTO SALA 02 1210	CIDADE FOZ DO IGUACU	

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 29.04.14	VENCIMENTO 30.04.14
---	--------	-------------	--------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 282.573,00	SALDO ANTERIOR 119.887,39	VALOR DO EMPENHO 400,00	SALDO ATUAL 119.487,39
-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	RENOVAÇÃO DE 01(UMA) ASSINATURA PARA A CAMARA MUNICIPAL EM 2014.	400,00	400,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	400,00
------------------	--------------------	---------------

COMP. () ANULAÇÃO ()
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

AUTORIZO/PAGUE-SE

EMITENTE

CONTADOR

DIRETOR GERAL

PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU, ___/___/___

ASSINATURA



Emissão de comprovantes

30/04/2014 14:25:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.33
3391X03391 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL

AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0710-2 - SICREDI MEDIANEIRA
CONTA: 47.205-0

FAVORECIDO: EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVI
CPF/CNPJ: 03.879.227/0001-47
VALOR: R\$ 400,00
DEBITO EM: 30/04/2014

=====

DOCUMENTO: 043001
AUTENTICACAO SISBB: F.C2D.AC1.804.FF8.A4B

Transação efetuada com sucesso por: J8334261 VALTER LARSEN.

2030



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Brasil, 0(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação	Ativa
Número	201446
Emitido em	29/04/2014 às 15:21:36
Competência	abril/2014
Série	P
Código verificador	UHTEzBhUI

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **03879227000147** Inscrição Municipal: **41619**
Razão social / Nome fantasia: **EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA / G DO IGUASSU**
Endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto, 1210 - Centro(sala 02)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **financeiro@gazeta.inf.br**
CEP: **85851020** Telefone: **35233313**
Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **75425322000181** Inscrição Municipal: **00000000000000**
Razão social / Nome fantasia: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**
Endereço: **R DAS COMUNICACOES, 1828**
Cidade: **Santa Terezinha de Itaipu** UF: **PR** Email:
CEP: **85875000** Telefone:

Código atividade:

5811500 Edição de livros

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Município da prestação do serviço
4108304 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:
01 ASSINATURA DE JORNAL
VIG 01/01/14 A 31/12/14

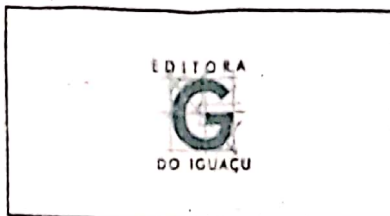
DEPOSITO BANCO SICREDI
BC-748 AG-0710 C/C47205-0

IR:	CSLL:	PIS:	COFINS:	INSS:	ISSQN retido:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
0,00	0,00	400,00	3,00%	12,00	-
Total líquido:	TOTAL DA NOTA				400,00
400,00					

Outras informações:

Emitido por **EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA**

2030



EDITORA G DO IGUAÇU JORNAIS E REVISTAS

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

CENTRO

SANTA

PR 85851-755

Fone: 45-3523-3313 Fax:

Cnpj: 03.879.227/0001-47

Contrato 4629

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSINATURA DE JORNAL

As partes abaixo nominadas celebram de comum acordo contrato particular de prestação de serviços nas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE	
Assinante: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNIC	
Endereço: R DAS COMUNICACOES 1828	Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Cep: 85875-000
Inscrição no C.P.F/CNPJ: 75.425.322/0001-81	Telefone: 3541-1299
CONTRATADO	
EDITORA G DO IGUAÇU JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.879.227/0001-47, estabelecida à Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO em FOZ DO IGUAÇU/PR, cep: 85851-755 - Telefone: 45-3523-3313.	
OBJETO	
Fornecimento de 1 ASSINATURA(AS) ANUAL do Jornal GAZETA DO IGUAÇU, a iniciar em 01/01/2014 e termino em 31/12/2014.....a ser entregue no endereço a seguir: R DAS COMUNICACOES 1828, Bairro: CENTRO....., Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.	

CUSTO: Pelos serviços objeto do presente a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$400,00(Quatrocentos Reais) nas condições constantes no item Forma de Pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor acima descrito no item CUSTO será pago conforme abaixo:

1.	400,00	30/04/2014	N.F
----	--------	------------	-----

DISPOSIÇÕES GERAIS

1-1 - No valor estipulado acima, estão incluído os serviços de despesas de entrega, não cabendo pagamento algum por parte do CONTRATANTE, além do valor estipulado no item CUSTO.

1.2 - O foro do presente contrato é o da cidade de Foz do Iguaçu, com renúncia expressa de qualquer outro a que os contratantes tenham ou possam vir a ter direito.

1.3 - O presente contrato tem força executiva a favor da CONTRATADA, com título executivo extrajudicial, nos termos do inciso II do artigo 585 do CPC.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 de abril de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADA
Angelo Aguiar
Assistente Administrativo
Editora Gazeta do Iguaçu

A

CAMARA MUNIC ST^a TEREZINHA ITAIPU

ATT - ELAINE

camara.sti@hotmail.com

REF.: PROPOSTA PARA RENOVACAO DE ASSINATURA.

Atendendo sua solicitação, informamos o valor:

	Valor Banca	Valor c/ Desconto	Valor Total
Anual	R\$ 2,00	R\$1,26	R\$ 400,00

Vigência período de 2014.

Publicação e distribuição do jornal de Segunda a Sábado.

Forma de pagamento – Depósito bancário.

Banco Sicredi – Bc 748 Ag 0710 C/c n° 47205-0

Aguardamos sua confirmação para o envio do contrato.

Outras informações, favor contatar; nosso telefone (45)3523-3313.

Atenciosamente.

Foz do Iguaçu, 03 Abril 2014.

CNPJ
03.879.227/0001-47
EDITORA G DO IGUAÇU JORNAIS
E REVISTAS LTDA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1210
Sala 02 - Centro / CEP 85851-020
Foz do Iguaçu - PR



Angelo Agular
Assistente Administrativo
Editora Gazeta do Iguaçu

EDITORA G DO IGUAÇU LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1210 | Sala 02 | Centro
CEP 85851-020 | Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.879.227/0001-47

Certidão n°: 47196684/2014

Expedição: 29/04/2014, às 08:44:31

Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.879.227/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03879227/0001-47
Razão Social: EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA
Nome Fantasia: **
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1210 SALA 02 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85867-619

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 2014041405502636749503

Informação obtida em 29/04/2014, às 08:56:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA G DO IGUASSU JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME
CNPJ: 03.879.227/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:00:00 do dia 05/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2014.

Código de controle da certidão: **C665.210C.30E3.E9B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.